

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

ELEMENTOS

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Secretaria Municipal de Educação necessita a contratação de uma empresa especializada em eventos de formatura para garantir a excelência e a organização das cerimônias de conclusão do ano letivo para os alunos da Educação Infantil e do 9º ano do Ensino Fundamental, além dos alunos da 4ª série que concluirão o Projeto Bombeiro Mirim, tendo a formatura como marco final do projeto. A expertise de uma empresa dedicada a esse tipo de evento é fundamental para otimizar os processos, proporcionar uma experiência memorável para alunos e familiares, e assegurar que todas as unidades escolares envolvidas sigam um padrão de qualidade elevado.

A contratação de um único parceiro para todas as unidades escolares garante um padrão uniforme de cerimônia. Isso inclui a padronização de serviços como locação de elementos decorativos, evitando disparidades entre as escolas e garantindo um nível de excelência consistente.

Empresas especializadas possuem o conhecimento e a experiência necessários para lidar com todas as etapas de planejamento e execução de formaturas. Elas entendem as particularidades de cada faixa etária (crianças pequenas e adolescentes) e sabem como adaptar a cerimônia para torná-la adequada e significativa, desde o rito de passagem simbólico da Educação Infantil até a celebração da conclusão do Ensino Fundamental.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que a celebração da conclusão de uma etapa acadêmica tão importante seja conduzida de maneira profissional, organizada e memorável para toda a comunidade escolar. Isso permite que a escola, os alunos e seus familiares desfrutem plenamente deste momento especial, sem as preocupações e o trabalho que o planejamento de um evento de grande porte exige.

OBJETO: contratação de uma empresa especializada em eventos de formatura para cerimônias de conclusão do ano letivo para os alunos da Educação Infantil e do 9º ano do Ensino Fundamental, além dos alunos da 4ª série que concluirão o Projeto Bombeiro Mirim das unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão e os preços cotados mediante pesquisa efetuada no mercado com empresas do ramo em nosso município e na região, conforme demonstrado no anexo Descritivo e quantitativo.

Requisitos Da Contratação

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

- A contratante deverá ser do ramo do objeto licitado;
- A empresa deve ser capaz de entregar o serviço completo dentro prazo acordado;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

. a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 30% do exigido neste edital.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 12, VII da lei n. 14.133/2021), sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades e detalhamento serão apontadas ao final do estudo técnico preliminar, com base no levantamento realizado com as direções das unidades escolares pertencentes ao Sistema de Ensino da Rede Municipal de Xaxim/SC.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos serviços os orçamentos

foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região e busca em banco de preços e encontram-se em anexo.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Após estudo da questão, encontrou-se como solução a contratação de uma empresa especializada para a execução completa de decoração para as cerimônias de formatura de todas as unidades escolares, abrangendo tanto a Educação Infantil quanto o 9º ano do Ensino Fundamental e Projeto Bombeiro Mirim.

O objetivo é estabelecer um único contrato que cubra todas as necessidades, desde a montagem e desmontagem e manutenção da estrutura de decoração. A contratação dessa empresa não apenas simplifica a logística, mas também garante um padrão de qualidade e uma experiência uniforme e profissional para todas as escolas, alunos e familiares.

A contratação de uma empresa com a capacidade de manutenção do espaço é fundamental para a fluidez do evento, assegurando que, independentemente do dia, todas as formaturas sejam realizadas com a mesma qualidade, segurança e profissionalismo.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A contratação por lote, ou seja, apenas uma única empresa que se responsabilizará por todos os serviços de decoração da formatura torna-se mais vantajoso pela praticidade e facilidade de gerenciamento dos eventos.

Um único fornecedor garante que todos os aspectos do evento estejam harmonizados e seguindo o mesmo padrão de qualidade e estética. Outro ponto é o risco de falhas de comunicação entre diferentes fornecedores, pois a empresa contratada é responsável por toda a coordenação interna, garantindo que estejam perfeitamente alinhados com o roteiro do evento.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação de uma empresa especializada para a realização das formaturas busca alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, garantindo que o evento seja um sucesso com a otimização de tempo, mão de obra e investimentos.

Ao contratar um único fornecedor para todas as unidades escolares e para uma série de eventos consecutivos, a Secretaria se beneficia de uma economia de escala. A empresa contratada consegue oferecer preços mais competitivos para o serviço, já que o volume de trabalho é garantido. Isso evita a necessidade de negociações individuais, que tendem a ser mais caras.

Com as formaturas ocorrendo em dias consecutivos no mesmo local, a empresa de eventos pode manter a estrutura básica, realizando apenas ajustes diários. Isso elimina o custo e a mão de obra da montagem e desmontagem repetidas, gerando uma economia substancial em transporte, horas de trabalho e materiais.

A escola evita gastos com pesquisa de fornecedores, múltiplos contratos, gerenciamento de pagamentos, e a possível necessidade de contratar mão de obra temporária ou terceirizada para pequenas tarefas logísticas. A centralização do serviço simplifica a contabilidade e a administração.

A contratação de uma empresa com equipe especializada em cerimonial e eventos garante que a formatura seja conduzida com profissionalismo, o que valoriza a experiência para os alunos e seus familiares.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Os Responsáveis pela Gestão será o Secretário Municipal de Educação e Cultura Gildomar Michelon, matrícula nº 1100.

A responsável pela fiscalização será a servidora Cláudia Grando Matiello, matrícula 9203.

Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A realização de eventos de formatura, especialmente em larga escala e em dias consecutivos, pode gerar impactos ambientais significativos.

A contratação da empresa deve contemplar medidas que mitiguem esses efeitos, demonstrando um compromisso com a sustentabilidade.

O principal impacto é o grande volume de lixo produzido, principalmente pelas decorações descartáveis (balões, painéis), restos de materiais cenográficos. A grande quantidade de pessoas e o consumo de alimentos e bebidas contribuem para esse cenário.

Para minimizar esses impactos, a contratação da empresa de formaturas deve incluir exigências claras e efetivas relacionadas à sustentabilidade. Uma das ações para mitigar os impactos é priorizar a utilização painéis e outros materiais que possam ser reutilizados em eventos futuros. Optar por materiais cenográficos de maior durabilidade e que possam ser guardados e reaproveitados.

A contratação de um único fornecedor para todos os eventos já é uma medida mitigadora, pois reduz a necessidade de múltiplos transportes de equipamentos e equipes. A empresa deve planejar a logística para minimizar as viagens e o consumo de combustível.

Ao incluir essas exigências ambientais na contratação, a Secretaria demonstra responsabilidade social e pedagógica, ensinando pelo exemplo e garantindo que um momento tão importante para os alunos não gere prejuízos ao meio ambiente.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando os estudos previamente realizados, relatamos que o posicionamento conclusivo é a contratação de uma empresa especializada para a execução completa das cerimônias de formatura de todas as unidades escolares, abrangendo tanto a Educação Infantil quanto o 9º ano do Ensino Fundamental e Projeto Bombeiro Mirim. A contratação da empresa simplifica e garante um padrão de qualidade e uma experiência uniforme e profissional para todas as escolas, alunos e familiares.

LIAMARA APARECIDA TONELLO
Responsável pela elaboração